



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Ata da Reunião Ordinária do COPED/PR – 01/04/2022.

No primeiro dia do mês de Abril do ano de 2022 às 14:00, em ambiente virtual por meio do link disponibilizado via *e-mail* e presencialmente na Sala de Reuniões da APP Sindicato dos Tralhadores em Educação Pública do Paraná, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED com transmissão ao vivo via *Youtube* da SEJUF e página do *Facebook* do COPED. Fizeram-se presentes os (as) **Conselheiros (as) Titulares Governamentais:** Aurélio Munhoz (Associação dos Municípios), Rafael Osvaldo Machado Moura (MPPR), Anderson Rodrigues Ferreira (OABPR). **Conselheiros(as) Suplentes Governamentais:** Claudio Marques Rolin e Silva (SESP). **Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil:** Marcel Jeronymo Lima Oliveira (Grupo Dignidade), Bruna Ravena Braga dos Santos (Associação de Travestis e Transsexuais de Foz de Iguaçu - Casa de Malhu), Rute Regina Alves (ACTEP), Leonildo José Monteiro Filho (Movimento Nacional da População em Situação de Rua). **Conselheiros (as) Suplentes da Sociedade Civil Organizada:** Jorasi Matias Borges (Associação de Apoio a Moradia de Braganey), Delton Aparecido Felipe (ABPN - Maringá); Jucimeri Isolda Silveira (CRESS); Waleiska Emília Fernandes Figueira (SINDIJOR/PR), Léo Ribas (Liga Brasileira de Lésbicas - LBL/PR). **Convidados/Colaboradores:** Thales Zaboroski; Luiz Calhau; Giovana Kucaniz (MP-PR); Jhonatan Sá (TJ-PR); Jane Vasques (SEJUF), Roselene Sonda (Assistente Social do CAOPJDH MPPR); Victoria Dolra Matsuda (MPPR); Karoline Nascimento (DPE). **Justificativa de Ausência:** Não houveram justificativas de ausência. **1. Abertura:** Inicialmente, o presidente Marcel solicitou que a secretária-executiva, Jane, realizasse a verificação de quórum. Jane verificou que haviam 09 pessoas, portanto, Marcel deu abertura a Reunião Ordinária do mês de Abril do Conselho Permanente de Direitos Humanos. **2. Aprovação da pauta:** Dando sequência, a conselheira Bruna realizou a leitura da pauta para conhecimento de todos e todas. A pauta foi aprovada. **3. Aprovação da ata da reunião de Março de 2022:** A ata de março foi



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

encaminhada previamente junto com a convocatória e terá o prazo de 10 dias (11/04) para alterações, não havendo, automaticamente, será aprovada e publicada pela secretaria-executiva. **4. Informes dos Conselheiros e das Conselheiras:** O presidente Marcel consultou os conselheiros e as conselheiras se há algum informe a ser feito. Thais informou que no dia 05 irá acontecer a Audiência Pública da Campanha Mais Defensorias Mais Direitos pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Paraná e será transmitida pelas redes da ALEP das 09:00 às 12:00. Além disso, Thais informou que no dia 25 de Abril também será realizada uma Audiência Pública sobre Violência Política e que também ocorrerá por meio virtual das 09:00 às 12:00, convidando assim todos e todas a participarem da construção destas audiências públicas. Jorasi informou que o Movimento Nacional de Luta Pela Moradia, a Confederação Nacional da Associação de Moradores, a Central de Movimentos Populares e a União Nacional de Moradia Popular estão com um Projeto de Lei referente a autogestão em moradias e serão realizadas audiências públicas em todo o país, tendo o Estado do Paraná começando na frente onde já foram realizadas audiências em: Cascavel, Pato Branco, Irati. Nesta semana irá ocorrer em Maringá no dia 07 de Abril e dia 11 de Abril em Londrina. Ana Felícia informou que no dia 05 de Abril haverá a reunião de posse do Comitê LGBTI+ e a sua primeira reunião plenária, convidando assim, a todos e todas que participarem. **5. Informes da Secretaria-Executiva:** Jane informou que não houveram ajustes e alterações nas atas e que todos os convites recebidos pelo Conselho foram encaminhados para todos e todas por *e-mail*. Além disso, foi recebida a substituição enviada pelo conselheiro Aluizio que irá se ausentar do COPED por questões de saúde e sua vaga será preenchida por Hamilton Luiz Serighelli, **6. Apresentação da Campanha Se Liga 16:** Em primeiro lugar, Marcel agradeceu a presença da Mariana da diretoria da União Paranaense dos Estudantes (UPE) e deu sequência para a apresentação da campanha Se Liga 16 que é referente a baixa adesão de jovens na inscrição eleitoral para os seus primeiros votos. Dando sequência a apresentação, Mariana agradeceu o espaço concedido e explicou que a campanha nacional Se Liga 16 foi encabeçada pela União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES). O material da campanha foi disponibilizado fisicamente e digitalmente para todos (as) os (as) participantes do COPED, além disso, esse



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

material é distribuído entre os grêmios estudantis e salas de 1º, 2º e 3º Anos do Ensino Médio e 4º Ano do Técnico, explicando para os (as) alunos (as) a importância da tiragem dos títulos e a sua representação social. Porém, não há pessoas suficientes para alcançar a meta estabelecida. Foi realizada uma reunião com o TRE para firmar uma parceria e ir até os colégios coletar as informações/documentos dos (as) alunos (as), tendo como início, o Colégio Estadual do Paraná (CEP). No dia 22, 23 e 24 haverá um Congresso que irá eleger a nova gestão da UBES e dentro deste haverá um *stand* do TRE que fará palestras sobre a importância do voto e a confiabilidade das urnas eletrônicas. O conselheiro Diego sugeriu que sejam realizadas divulgações nas redes sociais do COPED e talvez pela SEJUF. A conselheira Léo Ribas complementou que a campanha também pode ser compartilhada pelas redes que compõem o COPED para ampliar o debate em vários territórios e populações. O conselheiro Delton parabenizou a campanha e a diversidade apresentada na arte produzida - [SE LIGA, HEIN! Campanha da UBES incentiva secundaristas a tirar título de eleitor](#) - e reafirmou a fala da conselheira Leo em utilizar as redes das organizações para proliferar a campanha. Em complementação a proposta, Marcel sugeriu que o conselho busque a participação de duas instituições importantes que lidam com a juventude no Estado: a SECC e o SINEPE/PR. Mariana destacou a importância destas parcerias sugeridas para o bom funcionamento da campanha, sendo essencial para conscientizar esses jovens a tirarem seus primeiros títulos. Leo Ribas convidou a UBES para as 06 rodas de consciência política que acontecerão a partir do mês de Abril até Setembro. Por fim, Marcel colocou em votação os encaminhamentos supracitados na pauta. O conselheiro Anderson parabenizou a UBES pela campanha, mas que, como há vinculação político-partidária contra um candidato em si, infelizmente, terá que se abster desta pauta. O conselheiro Jonathan acompanhou o posicionamento do Anderson e também se absteve. A conselheira Ana Felícia também registrou sua abstenção devido que sua nomeação ainda não foi publicada. Os encaminhamentos foram aprovados com o registro de 03 abstenções - Jonathan, Ana Felícia e Anderson. **7. Pesquisa Lesbocenso: Mapeamento de Vivências Lésbicas no Brasil:** A conselheira Leo destacou que é imprescindível que o COPED esteja junto neste último mês de



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

coleta de dados do Lesbocenso Nacional, este que foi lançado no dia 29 de Agosto de 2021 com o propósito de fazer o mapeamento de vivências lésbicas e sapatões do Brasil, pois pesquisas anteriores trazem dados desta população de forma singela e incondizentes com a realidade atual. Existem dados que apontam que: a cada 04 horas uma lésbica é vítima de estupro no Brasil; que a média de idade dessa população é de apenas 24 anos - se colocada a questão racial é menor ainda; que essa população ocupa o 2º Lugar em violência no Brasil - estando atrás das travestis e transexuais. Porém, mesmo que a Lesbofobia seja entendida como um tipo de violência e que aparece nessa segunda posição, não tem se mostrado importante nos planejamentos, orçamentos e nas efetivações de políticas públicas específicas nas diversas áreas. Leo apontou também que os dados das lésbicas e mulheres bissexuais não constam no mapa do HIV/AIDS da UNAIDS porque nunca foram levantados dados dessa população. Além disso, o Lesbocenso busca caracterizar as diferenças sociodemográficas das violações de direitos sofridas e estimar a prevalência de eventos de violências sofridas por essa população, compreendendo as interseccionalidades que operam nos processos de subjetivação de lésbicas no Brasil. A pesquisa está no final da primeira etapa - que é a coleta de dados - e entendem as limitações da pesquisa, uma delas foi lançar a pesquisa no momento pandêmico - sendo lançada somente virtualmente, sem ir a campo -, porém, neste último mês com as flexibilizações da pandemia o Lesbocenso foi às ruas, tendo que enviar posteriormente ao formulário virtual por exigências do Comitê de Ética. Leo indicou que no Estado do Paraná ainda não foram atingidos nem 50% da meta estipulada, mas foi conquistada - em Audiência Pública - a entrada no sistema prisional estadual, com sua primeira visita sendo feita na próxima semana em Piraquara - e posteriormente em Foz de Iguaçu, Londrina e Ponta Grossa. Ademais, obtiveram o acesso às escolas de EJA, pois só podem responder lésbicas acima de 18 anos residentes no Brasil. Na última semana houve uma negativa da SESA para que os cartazes do Lesbocenso fossem colocados nas Unidades de Saúde com a justificativa de que estes acumulariam muita sujeira - porém, há nas unidades quadros de divulgação. Por fim, Leo mencionou que o Lesbocenso sofreu alguns ataques que vieram de grupos organizados de trans-excludentes que quiseram apagar as histórias das les-trans eo Lesbocenso Nacional se colocou de forma contundente



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

defendendo a pauta, criando uma discussão sobre a importância das trans no Movimento Nacional. O conselheiro Diego solicitou as artes que são postadas nas redes sociais para divulgar a pesquisa e perguntou o motivo de terem notificado a SE SA, pois ela age mais nas regionais de saúde e não nas unidades, estas que são competência das Secretarias Municipais de Saúde. A conselheira Ana Felícia respondeu que após a Audiência Pública, ela e a conselheira Leo discutiram como auxiliar na pesquisa e que, enquanto SEJUF, poderiam alcançar somente as Secretarias de nível estadual - SESA, SESP, SEED e Assistência Social. Houveram respostas positivas da SESP, Assistência Social - da SEED ainda não foi recebida resposta e a SESA deu a negativa. Marcel sugeriu que a SESA seja oficiada solicitando agenda com o secretário pedindo explicações sobre a impossibilidade de divulgação da campanha nas unidades de saúde. O conselheiro Rafael sugeriu que a questão seja encaminhada o quanto antes para o MP para agilizar os encaminhamentos. Ana Felícia solicitou auxílio ao conselho para elaboração do ofício ao MP, pois há dificuldades para fazer com celeridade. Os encaminhamentos foram postos em votação e aprovados. **8. Rede Nacional dos Conselhos**

Estaduais de Direitos Humanos: O presidente Marcel explicou que a Rede Nacional dos Conselhos de Direitos Humanos foi construída e proposta aos conselhos no ano de 2018, ocasião em que ele esteve presente nesta criação, este que é um trabalho de fortalecimento para a criação do sistema nacional de direitos humanos. Neste contexto, foram recebidos diversos comunicados por *e-mail*, sendo o primeiro referente ao ponto 8.1 da pauta '*A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) convidou o CNDH a participar dos Fóruns para a construção do Plano Estratégico da CIDH 2022-2026 dirigido às organizações no dia 08 de abril de 2022, das 10h às 13h*' **8.1 A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) convidou o CNDH a participar dos Fóruns para a construção do Plano Estratégico da CIDH 2022-2026 dirigido às organizações no dia 08 de abril de 2022, das 10h às 13h:** Foi aprovada a participação do COPED.

8.2 Participação do COPED no 6º Encontro Nacional da Rede de Conselhos de Direitos Humanos e 8ª Reunião Ampliada dos Conselhos Estaduais, Distrital e Nacional de Direitos Humanos: O presidente Marcel indicou que o



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

COPED foi convidado a indicar dois (duas) representantes da sociedade civil neste encontro e um (a) representante do poder público. O encontro ocorrerá nos dias 25 e 26 de Maio de 2022. A conselheira Ana Felícia colocou-se à disposição para representação governamental. A conselheira Bruna e o conselheiro Diego irão participar representando a Sociedade Civil. As representações foram aprovadas pelo pleno. Destacou-se que, as representações da sociedade civil serão custeadas pelo CNDH, mas caso haja algum imprevisto, o COPED custeará a viagem. **9. Relatos das Comissões:** O presidente Marcel reforçou a autonomia das comissões, pois o Regimento Interno do COPED autoriza as comissões a tomarem decisões diretas. A conselheira Bruna solicitou que a secretaria-executiva libere os documentos do *drive* para edição. Em seguida, foram conferidos os relatos das comissões. **9.1. Comissão de Acompanhamento Legislativo e Litigância Estratégica:** não houve relato. **9.2. Comissão de Atenção à População em Situação de Rua, Direito à Cidade e a Moradia:** O presidente Marcel relatou que a comissão aprovou uma audiência pública para o dia 28 de Abril sobre a emergência da fome no Estado do Paraná. A Audiência Pública será encabeçada pelo COPED e organizada pela comissão, somando-se aos demais conselhos responsáveis pela temática. Foi posta em votação a aprovação da Audiência Pública. A Audiência Pública foi aprovada. **9.3. Comissão de Combate ao Racismo e em Defesa dos Povos Tradicionais e das Religiões de Matriz Africana:** não houve relato. **9.4. Comissão de Denúncias:** O conselheiro Anderson apresentou o seguinte relato ao pleno: *“Data: 30 de março de 2022 – 09h30 – plataforma zoom Protocolo 18.016.689-0 - Situação de Possível Violência À Idosa - Protocolo já atendido pela Comissão de Denúncia no ano de 2022 (01/09/2021), sendo encaminhado ao MP, visto que o relato foi encaminhado via drive à Secretaria Executiva e aprovado pelo Plenário. Segue a memória anterior: Relato: Relatam as denunciantes que tem recebido alertas frequentes por meio de mensagens de whatsapp e demais redes sociais, de maus-tratos e de apropriação de rendimentos da idosa, por sua cuidadora, e que a profissional em questão, impede a convivência da Sra. idosa com os demais familiares e amigos próximos. Relataram também, que a Sra. idosa em questão é solteira, não possui filhos e morava com a tia das denunciantes, desde pequena. Informaram também que, apesar da falecida tia não ter filhos biológicos e nem*



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

adotados, considerava a Sra. idosa como filha, razão pela qual deixou todos os seus bens em testamento para a filha de criação. Esclareceram ainda, que a tia retirou a idosa quando criança de uma comunidade indígena e que desde pequena ela tem se demonstrado com dificuldades de relacionamento e bastante timidez. Relataram que houve avaliação psiquiátrica de um possível problema mental, mas que não possuem provas da demência da Sra. idosa, visto que o psiquiatra que a acompanhava já é falecido. Segundo declararam, em razão disso, a cuidadora tem dificultado a convivência da Sra. com a família da falecida tia e além de maltratá-la, tem se apropriado dos valores dos proventos da idosa e os destinando em benefício próprio. Informaram que não possuem interesse financeiro na questão e apenas querem retirar a idosa da situação de abuso e violência. Em pesquisa pelo sistema Projudi, encontramos alguns processos em nome da idosa, dentre eles um inventário, em que ela postula como Inventariante do espólio da tia das denunciantes, que era viúva e não possuía herdeiros necessários, porém deixou em testamento todos os bens para a idosa, que supostamente está sob maus tratos da cuidadora. Importa destacar que, da análise dos autos de inventário, identificamos denúncia realizada pelas denunciantes, em 2018 à Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que instaurou o processo administrativo e deu seguimento ao feito promovendo as diligências cabíveis. O MP se manifestou nos autos do processo, abstendo de intervir na causa, alegando que: "O caso em comento, por se referir tão somente à ação de abertura de inventário entre capazes, não corresponde a nenhum dos casos de relevância social previstas na Recomendação nº 34/2016, assim como não incorre nas hipóteses do art. 178, do Código de Processo Civil. Solicita aos denunciantes alguma providência para proteção da Sra. idosa no intuito de resguardar de qualquer violência. Encaminhamento: Encaminhamento à Promotoria de Justiça dos Direitos do Idoso para maiores diligências, solicitando retorno pelo Ministério Público de eventuais medidas tomadas. POSIÇÃO DO COPED: Aprovado. Protocolo nº 18.257.808-8 - Trata-se de Protocolo aberto sobre possível quebra de prerrogativa do advogado em atender seu cliente em cadeia pública e a soltura do mesmo após 03 dias de expedição de alvará de soltura. Resposta do DEPEN ao ofício enviado: "Nem todas as Unidades



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

conseguirão atender a todos no mesmo dia e hora que desejam, justamente porque as prerrogativas é inerente a todos os advogados, merecedores de respeito e consideração pelos seus pedidos e horários atendidos antecipadamente. Existe uma listagem para agendamentos, o qual deve ser respeitada. No que diz respeito à soltura dos flagranteados, quando da expedição dos seus alvarás, salientamos que antes do cumprimento do alvará é obrigação do Gestor realizar pesquisas nos órgãos de praxe para verificar se inexistente outro mandado de prisão vigente, isso implica em realizar pesquisas no BNMP, Mandados DVC, SIJE e SIGEP. Nem sempre os sistemas estão em pleno funcionamento, devendo-se aguardar os mesmos voltarem ao normal para as buscas. No dia em questão, os alvarás foram expedidos fora do horário do expediente, portanto, além da realização das pesquisas, houve ainda o tempo de deslocamento do Gestor da Cadeia Pública de Araucária para o devido cumprimento.” Fica evidenciado o descumprimento dos direitos humanos dos internos, visto que o entendimento dos Tribunais a respeito vem a ser que o preso com alvará de soltura expedido será colocado imediatamente em liberdade, exceto se estiver preso em flagrante por outro crime ou houver mandado de prisão expedido contra ele. A comissão de denúncia acredita ser interessante chamar o Diretor do DEPEN para apresentar os devidos esclarecimentos sobre o procedimento para cumprimento do alvará de soltura. No que tange a quebra das prerrogativas dos advogados, vislumbramos que o COPED deve encaminhar o protocolado para a Comissão de Prerrogativas da OAB/PR.

POSIÇÃO DO COPED: Aprovado. E-mail recebido do Sr. M.A.M.A. relatando possível ato de intolerância religiosa, a comissão de denúncias do COPED-PR determina que a secretaria executiva convoque uma reunião virtual com o denunciante e as demais pessoas envolvidas, no dia 15/04/2022 às 14hs, visto a falta de elementos probatórios. POSIÇÃO DO COPED: Aprovado” Os 03 pontos apresentados pelo conselheiro Anderson - representando a comissão - foram aprovados pelo COPED.

9.5. Comissão de Monitoramento do Plano Estadual: A comissão está desativada. Ana Felícia informou que a comissão era de responsabilidade total da ex-conselheira Ana Raggio e após sua saída ficou sem coordenação. Visto isso, a comissão deverá ser retomada com coordenação da SEJUF.

9.6. Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade: Não houve relato.

9.7. Comissão em Defesa da Cultura,



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Cidadania e Economia Criativa: Não houve relato. **9.8. Comissão em Direitos Sociais: Saúde, Educação e Segurança:** Não houve relato. **9.9. Comissão em Defesa dos Direitos da População LGBTI+:** A conselheira Bruna informou que a comissão se reuniu na última quarta-feira (30) com a sua participação, da Leo Ribas, do Diego. Em seguida, apresentou o seguinte relato aos presentes: *“Assunto: Transfobia na UTFPR. Denúncia Coletivo Lampião da Esquina. Encaminhe-se: A comissão solicita a notificação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná tanto na sua reitoria quanto à coordenação do derivado curso em relação ao nome social e logo após conversa e entendimento solicita-se por última instância não havendo diálogo solicita-se buscar o Ministério Público. Criação de uma nota da comissão para salientar a importância não só do nome social em âmbitos educacionais, como também da garantia do respeito a todas e todos que optem por seu nome social, A comissão se solicita o curso e nome social e cpf do envolvido conjunto ao número de matrícula para que brevemente uma conversa possa ser feito o entendimento do que de fato ocorre dentro deste caso, - Reitoria. Encaminha-se também um pedido de conversa com a Universidade Tecnológica do Estado do Paraná e o Conselho Permanente na figura do GT LGBTQUIAP+ para colher maiores informações e abrir um diálogo inicial com a universidade. Ofício ao Curso e do Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico e Assistência Estudantil da UTFPR para esclarecimentos e prevenção de futuras violações. Dados UFPR. Agendamento de reunião para busca de mais informações. PROCESSO LINDOLFO: Encaminhe-se: Segundo o repassado quatro audiências foram realizadas com definição de Robson como principal suspeito, mais uma vez esse mesmo suspeito acusa um terceiro, seu tio, o que se estranha é que as provas não garantem a veracidade das acusações de Robson sendo requerido a escuta do tio para maiores averiguações. encaminha-se também o empenho do MP e dos trabalhos para elucidação do caso, no geral o caso está em fase de colher provas e orienta-se a mobilização popular para que se retome e ajude a pressionar o júri, trazendo de volta à pauta em torno da visibilidade. Ofício à delegacia responsável (Lapa/PR?) e ao MP (São Mateus do Sul/PR?) solicitando agilidade e informações sobre o caso.”* A conselheira Leo informou que entrou em contato com a reitoria da



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

UTFPR e recebeu o seguinte relato - que foi encaminhado no grupo da comissão: “*Reforço minha solidariedade e já chegou ao Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico e Assistência Estudantil (NUAPE) da UTFPR para orientação sob providências para efetivação ao direito do nome social.*” A profissional já avisou que está fazendo de tudo para encaminhar a questão, mas a conselheira Leo destacou a necessidade de pautar o caso no COPED. Além disso, a conselheira Leo recebeu a Resolução da UTFPR com relação à Instrução Normativa Conjunta 001/2017 que contém informações favoráveis a utilização do Nome Social - no item 3.1 da resolução está explícito: “*Caberá à Diretoria correspondente a responsabilidade em manter atualizados os dados cadastrais, com nome social e correspondente ao nome civil do requerente.*”. Os encaminhamentos apresentados pela Comissão em seus relatos e comentários foram aprovados pelo pleno. 10. Comissões Temporárias e GTS: Não houveram relatos dos GT's e das comissões temporárias. **11. Encerramento:** Na parte final, Marcel realizou um relato fora da pauta sobre a reunião da sociedade civil pela manhã e registrou o consenso alcançado, informando que a pauta 'Eleições, violência política e o papel do COPED' ficará para a reunião do mês de Maio e que a sociedade civil trará uma proposta para a criação de uma Mesa Diretora - com presidência da sociedade civil e vice governamental, conforme a lei - e uma tesouraria que discutirá todos os assuntos financeiros do COPED. Para a alteração do regimento interno será necessário quórum qualificado e portanto, Marcel solicitou a participação de todos e todas na próxima plenária do COPED no dia 06 de Maio. Além disso, Marcel ressaltou que as reuniões de comissões deverão ocorrer no período da manhã e a plenária no período da tarde, e que o COPED deseja se reunir com o novo secretário da SEJUF para discutir as condições e estruturas do Conselho. Para isso, deverá ser enviado um ofício solicitando agenda com o secretário. O conselheiro Anderson destacou duas preocupações, uma referente ao PL 108/2022 que trata da cobrança de taxas pela Polícia Científica para solução de casos particulares, o que pode prejudicar o acesso à Justiça. Outra intervenção trazida pelo conselheiro Anderson foi sobre a intervenção ética pelo CRM dentro do CMP, sendo essa, uma preocupação de todos (as) conselheiros (as) do COPED, solicitando assim observações com maior cautela sobre o assunto e maiores análises. Em complementação, solicitou também que



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

tenham tratativas sobre isso no decorrer até a próxima plenária, pedindo ao conselheiro Jonathan Sá que, se possível, o TJ adote a postura de que não sejam encaminhados presos para o CMP visto a condição de extrema vulnerabilidade. Jonathan solicitou que o TJ/PR seja oficiado sobre a questão. Por fim, após a exposição das pautas que ficaram pendentes, o presidente Marcel agradeceu a presença de todos e todas - *online* e presencialmente - e encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná (COPED-PR). A presente ata foi lavrada pelo estagiário Davi da Rosa e revisada pela Secretária Executiva Jane Vasques.